

CRÔNICAS JURÍDICAS

- Tomo I -

Entre linhas e lei

RENATA SOLTANOVITCH

Renata Soltanovitch

Apresento a você, leitor, uma coleção de crônicas pensadas para entreter.

Que cada página cumpra esse propósito com leveza.

Boa leitura!

Abraços, Renata Soltanovitch

Texto 1 – A alma da beca

Texto 2 – Mandado de arrependimento

Texto 3 – Uma inquilina no Código

Texto 4 – O julgamento e o chá de camomila

Texto 5 – Do direct ao Disciplinar

1 - A alma na beca

O doutor advogado vestiu seu melhor terno, embora soubesse que a beca — emprestada da sala da OAB — só deixaria de fora seus sapatos. *Seus sapatos!*

Olhou para eles e correu até a Praça Antônio Prado, no centro histórico de São Paulo, para engraxá-los, pois, mesmo que os desembargadores não olhassem para eles (para os sapatos), deveriam estar bem preparados.

O motivo? Iria sustentar oralmente uma indenização milionária contra o Estado, já que as prerrogativas de uma colega advogada foram violadas por um promotor mal-humorado e desconhecedor dos argumentos jurídicos, que a humilhou de forma desnecessária diante dos jurados, de seus clientes e familiares, com o plenário lotado. Era puro dolo do promotor!

O processo passou anos no cartório forense, entre a juntada da petição de um processo físico e um eterno “manifeste-se a parte contrária”, com a vedação à aplicação da “decisão não surpresa” após cada documento juntado pela Procuradoria. Havia tanto recurso de agravo de instrumento que o doutor advogado se sentia dentro do livro *O último dia de um condenado*, acreditando que o feito se extinguiria por alguma preliminar de ilegitimidade de parte — já que o promotor sofrera pena de aposentadoria compulsória no decorrer do processo indenizatório.

Eis que, por dois votos a um, com extensão de julgamento para três votos a dois, o julgamento lhe foi favorável, com uma vitória que lhe ensejaria nota no site *Migalhas* e uma indenização que passava do mero aborrecimento.

Nos corredores do Tribunal ouviam-se elogios, e o doutor advogado saiu orgulhoso.

Mas foi posteriormente, na leitura atenta do acórdão, que constatou que seus honorários sucumbenciais haviam sido arbitrados por apreciação equitativa.

O arbitramento estava bem fundamentado no § 2º do artigo 85 do Código de Processo Civil: “o grau de zelo e a complexidade da causa” — já que o tempo exigido fazia parte do risco do negócio. Pois, como dizia Guimarães Rosa: *“Quem elegeu a busca não pode recusar a travessia.”*

O doutor advogado ainda pensou em recorrer para majorar seus honorários, mas lembrou da frase de Rui Barbosa: *“A justiça atrasada não é justiça; senão injustiça qualificada e manifesta.”* E entre o seu direito de majorar os honorários sucumbenciais e o recebimento da indenização da colega advogada que havia sido humilhada, preferiu este último — pois seus honorários contratados seriam pagos, o que lhe dava por satisfeito.

Ainda assim, no dia seguinte, ao ser contratado para fazer nova sustentação oral em caso semelhante e ao retirar a beca na sala da OAB daquele belo Tribunal, ao encarar os sapatos engraxados — feitos para enfrentar as batalhas jurídicas — o doutor advogado sorriu satisfeito. Porque a voz da advocacia jamais poderia se calar.

2 - Mandado de arrependimento

Por mais de vinte anos, o doutor advogado patrocinava os casos da Dona Maria. Cuidadoso, ético e estudioso, sabia exatamente onde ficava cada pasta do processo, o cartório em que tramitavam as ações, os nomes dos juízes que despachavam e até os diretores de cada vara — tudo decorado, como se fossem amigos de infância.

Tinha uma paciência extraordinária com Dona Maria. Gostava de ouvir suas histórias sobre ela e o marido, que trabalharam arduamente para construir patrimônio e viver com conforto, viajando mundo afora. Nunca tiveram filhos, mas foram felizes e aproveitaram o melhor que a vida lhes permitiu.

Até que, entre um prazo e outro, chegou a notícia de um precatório — fruto da desapropriação de uma casa que Dona Maria havia herdado dos avós. Quase cinco milhões. Uma verdadeira fortuna, considerando que, aos 99 anos, ela vivia entre livros, sopas e suas companheiras endinheiradas do asilo à beira-mar. Não tinha mais ninguém além das lembranças, o mar e seu advogado.

O valor caiu na conta do doutor, mas ele não repassou. Não por malícia, tampouco por ganância. Mas por medo — medo de ver Dona Maria partir e o montante acabar indo para o Estado como herdeiro. E, sobretudo, porque sua única filha, que também queria ser advogada e cursava o último ano da faculdade de direito, precisava de um tratamento caro e urgente. Daqueles que não cabem na alçada do SUS nem na conta bancária vazia de honorários.

O juiz, desconfiado de que o mandado de levantamento havia sido direcionado à conta do advogado, percebeu a ausência de prestação de contas. Expediu ofício à OAB e, lá estava o doutor sendo processado — não só pelo que fez, mas pelo que não conseguiu evitar.

A crise moral veio como febre: noites mal dormidas, e, quando conseguia dormir, sonhava com artigos do Código de Ética. Ficou doente, mais pela culpa do que pelo processo ético disciplinar. Sentia vergonha. Inclusive deixou de frequentar a subseção da OAB — hábito semanal que alimentava seu orgulho de exercer a advocacia com honra.

Até que, como quem encerra um ciclo, Dona Maria morreu. Sem alarde, sem dor, sem herdeiros. Mas deixou um testamento cuidadosamente registrado no cartório de notas onde sempre fazia questão de lavrar suas procurações. Nele, legava tudo — absolutamente tudo — ao doutor advogado: *“Ao digno profissional que, por mais de vinte anos, me ouviu e me protegeu.”*

O juiz, ao ler o testamento, suspirou aliviado. Conhecia a índole do doutor advogado. A OAB arquivou o caso. E o advogado pôde, enfim, dormir em paz — ainda que fosse no leito do hospital, ao lado da filha recém-operada.

Com o dinheiro legalizado, sentiu o alívio de quem não herdou apenas os bens de sua falecida cliente, mas conseguiu se reconciliar com sua culpa — porque sabia que o que havia feito estava longe de ser moral.

3 - Uma inquilina no Código

A tarde estava entediante no escritório de advocacia, e a estagiária de Direito, que adorava perambular pelo Fórum João Mendes, sabia que não tinha desculpas para fazer isso, já que os processos, todos digitais, impossibilitavam seu passeio pelos andares forenses.

Tinha orgulho de cursar Direito e de estudar nos mesmos bancos acadêmicos que seu avô — lembrança que a enchia de emoção. Estudiosa, fazia uso da inteligência artificial apenas para conferir as teses que utilizava nas peças apresentadas à sua chefe, além de evitar o uso de linguagem incorreta.

Resolveu passar a tarde na biblioteca do escritório, já que precisava encerrar o expediente antes de ir para a faculdade. Ao folhear um livro sobre o *Estatuto da Advocacia*, achou interessante saber que o escritório onde trabalhava era inviolável, e que ninguém poderia acessar seus computadores, pastas, armários ou documentos sem uma ordem judicial e sem a presença de um representante da OAB.

Ao imaginar uma situação em que essa inviolabilidade pudesse ser posta à prova, percebeu que a tempestade prometida para o começo da tarde se aproximava. Com ela veio a escuridão — e ela adormeceu.

E ao sonhar, teve a sensação de estar dentro do *Estatuto da Advocacia*, como se caminhasse por seus artigos. Vestia a mesma roupa que usara no escritório, e por ser sexta-feira, estava mais casual — certa de que não precisaria despachar com nenhum juiz, já que isso fazia tempo que não ocorria presencialmente, o que era, de certo modo, lamentável.

Num dado momento, chegou diante de uma porta com a inscrição: “Prerrogativas”. Ao abri-la, viu seu avô sentado diante de uma mesa de madeira robusta, revisando uma petição com olhos serenos. Ele ergueu o olhar, sorriu e disse:

— Orgulho é pouco. Você entende que defender é resistir. E para isto, é necessário conhecer. Para conhecer, é preciso estudar e ler, ler muito!

Ao tentar responder, os sinos da Catedral da Sé bateram seis horas da tarde. A estagiária despertou com o livro ainda aberto sobre o colo. Sentiu-se feliz, e entendeu, enfim, que o advogado era mais do que indispensável à administração da justiça. Ele era a própria justiça!!!!

4 - O julgamento e o chá de camomila

Parecia ser uma audiência de conciliação tranquila. De um lado, o motorista de caminhão de uma grande construtora, acompanhado de seu advogado — vestindo um terno caro e ostentando um relógio de marca famosa no pulso.

Do outro lado da mesa, estava ela: uma jovem moça de óculos, recém-habilitada. Cautelosa, é verdade. Sua advogada, coincidentemente, também era recém-formada. Mas estudiosa — também é verdade.

Naquele dia, por ironia do destino, o juiz de plantão decidiu presidir a audiência de conciliação. Afinal, não queria atrasos em seu tribunal. Seus processos, sempre em dia, lhe permitiam conduzir essas sessões, pois reconhecia a importância de um bom acordo — ou, na ausência dele, de um julgamento célere.

Era um caso de acidente de trânsito.

Enquanto a jovem motorista alegava que o caminhoneiro fazia manobras bruscas na obra daquela estreita rua, ele retrucava dizendo que ela deveria primeiro aprender a pilotar um fogão antes de tentar dirigir um carro.

O juiz até achou graça no comentário, lembrando-se de sua saudosa avó — uma excelente motorista que o levava à escola todos os dias quando era estudante. Ela costumava dizer que um homem que não consegue pilotar um fogão com duas panelas ao mesmo tempo não tem condições de dirigir ouvindo música.

Empolgado com a reação do magistrado, o advogado — pouco atualizado com as normas vigentes — resolveu reforçar o estereótipo, reformulando o comentário do seu cliente.

Mas o juiz, percebendo o nervosismo da moça e de sua advogada, sorriu para ambas. Ofereceu-lhes um chá de camomila e afirmou que ali se julgava com base no protocolo com perspectiva de gênero. Tão logo soube que o caminhoneiro e a construtora não tinham proposta de acordo, condenou-os imediatamente — não só ao ressarcimento dos danos materiais, mas também ao pagamento de danos morais, diante do caráter discriminatório da conduta.

Quanto ao advogado, foi expedido ofício ao Tribunal de Ética pela suposta violação ao artigo 34, inciso XXX, do Estatuto da Advocacia.

5 - Do Direct ao Disciplinar

O doutor era advogado há mais de 5 anos e sempre quis ser um influente digital. Não tinha um gato para puxar pelo rabo, mas queria ser famoso, reconhecido e admirado. Comprava seus relógios nos camelôs do centro e alugava carros sofisticados para pousar de bacana.

Certa manhã, enquanto saboreava um *Brunch* em uma badalada cafeteria, sua mãe liga de forma desesperadora, informando que recebeu uma carta para comparecer a uma audiência de conciliação no Tribunal de Ética. Na notificação vinha em letras maiúsculas e um mandamento assustador: "INTIMAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR". Quase derrubou o café em cima do livro *Crime e Castigo* de Fiodór Dostoiévski, que tentava ler, as duras penas, para demonstrar um pouco de intelectualidade.

A infração? Exagerado nos vídeos e entre eles, um que dizia: “O crime não compensa, pergunte ao Rodion Romanovitch Raskolnikov, mas se a casa cair, me mande um direct. Te livro do cilindro em 30 dias”. Um deslize, até porque quem o denunciou, achou que Rodion era um cliente do próprio advogado. Mas isto foi o suficiente para uma visita aos corredores da OAB.

Mas eis que surge uma solução jurídica: o Acordo de Não Persecução Disciplinar. Um instituto novo e no seu ponto de vista, parecia ser melhor que o TAC – Termo de Ajuste de Conduta... sei lá, não tinha certeza.. Nele, o advogado pode se comprometer a reparar o dano, explicando quem era Rodion Raskolnikov, cessar a conduta e contribuir para o Fundo Cultural da OAB/SP — tudo isso em troca da suspensão do processo disciplinar. Uma espécie de “aprenda melhor a ética, leia o Estatuto.”

Entre uma prestação pecuniária e a retirada do vídeo, aceitou o acordo.

Ao final, escapou da punição, embora já tenha recebido muitos directos em suas redes sociais, mas aprendeu a lição. Publicidade, somente dentro dos padrões éticos.

FIM

Se as crônicas cumpriram o seu propósito, fique à vontade para explorar meu site — há muitas outras esperando por você!